



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Jany Deisy da Silva Carvalho

E-mail:

994672774deisy@gmail.com

matricula:

001288469

Telefone/Ramal:

(81) 9.9202-1337

- 1. Justificamos essa solicitação pela necessidade de oferecer café da manhã e almoço em capacitações, reuniões e demais eventos realizados pela Secretaria de Educação.**

1.1. Identificação da demanda

- 1.1.1.** Para atender as necessidades descritas no item acima se faz necessário contratação de empresa especializada em serviço de bufê para fornecimento de café da manhã e almoço, com disposição de materiais e equipamentos, a fim de atender as demandas em eventos realizados pela da Secretaria de Educação.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação.

1.2.1 - A presente justificativa tem como objetivo embasar a necessidade de contratação de empresa especializada em serviço de bufê.

1.2.2 – Atendimento as Necessidades Institucionais: Tendo em vista que a SEDUC realiza capacitações, reuniões, cursos, onde são recepcionados um quantitativo considerável de pessoas, é essencial oferecer refeições, visto que estes eventos demandam tempo.

1.2.3 - Otimização nos Eventos: A contratação de uma empresa especializada em bufê proporcionará comodidade, agilidade e segurança aos convidados, para que não haja interrupção dos trabalhos, sem a necessidade de deslocamento, tendo em vista que o atendimento ocorrerá no próprio estabelecimento da reunião.

1.2.4 - Assim, a contratação de uma empresa especializada em serviço de bufê para fornecimento de refeições em eventos da SEDUC, se configura como uma medida estratégica e necessária. A referida contratação proporciona condições ideais na

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 024.235.964-72

Jany



logística das reuniões em geral, possibilitando melhor aproveitamento e eficácia desses eventos.

2. Especificação e quantitativo dos itens

2.1. Para atender a demanda estima-se a contratação de empresa, conforme quantidade estabelecida na tabela a seguir:

| ÍTEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD. |
|------|--|---------|-------|
| 1 | BUFÊ ALMOÇO/JANTAR - CARDÁPIO I (mínimo sugerido por pessoa): ✓ Salada crua contendo no mínimo: 2 tipos de folhas verdes, tomate, cenoura, cebola, pimentão, pepino, alguma fruta da região. ✓ Salada legumes cozidos contendo: cenoura, batata, brócolis, ovo e chuchu. ✓ Carne: Frango à milanesa ou strogonoff. ✓ Guarnições: arroz: branco e/ou integral, feijão tropeiro, purê (batata ou abóbora), Farofa (com cuscuz, ovo, bacon e calabresa refogados e vegetais) e 1 tipo de massas com molho vermelho ou branco. ✓ Sobremesa: com 02 opções: servidos em taças individuais, podendo ser pavê, pudim ou brigadeirão. ✓ Bebidas: Suco de frutas naturais da época com 02 opções de escolha ou refrigerante de 1ª (primeira) linha diet, light e normal. | unidade | 1.000 |
| 2 | ✓ Café simples 01- (cardápio mínimo sugerido por pessoa): 01 pão francês, 01 fatia de mussarela, 01 fatia presunto, quatro tipos de salgado assado tamanho pequeno tipo coquetel (uma unidade de cada), 150 ml de café, 300 ml de suco natural, 01 garrafa de água mineral 500 ml, 01 pedaço de bolo de cenoura com calda de chocolate. | unidade | 1.300 |

3. Previsão de disponibilidade

3.1. A prestação do serviço de bufê deverá ser realizada conforme agenda da secretaria de Educação, logo após a formalização do contrato.

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.884-02

Janr

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF N° 024.235.864-72



Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 09 de Abril de 2024.

Jany Deisy da Silva Carvalho

JANY DEISY DA SILVA CARVALHO

Mat: 001288469

| | |
|--|---|
| <p>Autorização do Secretário:</p> <p><i>Josefa Maria dos Santos</i></p> <p>Josefa Maria dos Santos Secretário de Educação CPF: 027.122.834-02</p> <p>_____ <i>Josefa Maria dos Santos</i></p> <p>Data: 09 de Abril de 2024.</p> | <p>Autorização do Ordenador de Despesas:</p> <p><i>Jose Maria Leite de Maceo</i></p> <p>Jose Maria Leite de Maceo PREFEITO CPF N° 024.235.964-72</p> <p>_____ <i>Jose Maria Leite de Maceo</i></p> <p>Data: 09 de Abril de 2024.</p> |
|--|---|